



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondonense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

25 MAR 2025

1º Secretário

Nº 621/25

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Arquiariano Bites Leão, Assessor do Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arquiariano Bites Leão, Assessor do Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



IEDA PACHECO CHAVES
Data: 25/03/2025 10:45:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arquiariano Bites Leão, Assessor do Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, em reconhecimento a sua atuação na Maçonaria brasileira e sua relevante contribuição institucional, cultural e social por meio da Ordem ao Estado de Rondônia.

Em tempo, salienta-se que a matéria em comento foi devidamente estudada quanto aos quesitos regimentais e constitucionais, tendo competência legislativa e sendo de competência do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, conforme apresenta os arts. 166, parágrafo único, I, j, e 167, § 1º, do Regimento Interno.

Criado pelo Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, a Medalha de Mérito Legislativo é homenagem a ser concedida às pessoas naturais ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou Poder Legislativo, devendo ser proposta ao Plenário através de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado do currículo do indicado, segundo dispõe os arts. 1º e 3º, *caput*, do decreto.

Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.

Natural de Trindade, Goiás, o Senhor Arquiariano é graduado em Geografia e em Agropecuária pela Universidade Federal de Goiás, com especializações na área educacional e geográfica, tendo atuado durante décadas como professor e diretor de instituições de ensino no estado de Goiás e no Distrito Federal.

No âmbito maçônico, exerceu funções de destaque na Assembleia Federal Legislativa Maçônica do Brasil, foi Secretário (2000–2007), Presidente (2007–2009) e Chefe de Gabinete (2013–

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
2019). Desde 2015, atua como Coordenador Nacional do Projeto Irmanar, uma das principais iniciativas sociais e integradoras da Maçonaria brasileira.			
<p>Sua dedicação à causa maçônica, sua liderança comprometida com a ética, a educação e a integração institucional, bem como seu contínuo apoio ao fortalecimento das estruturas do Grande Oriente do Brasil, justificam plenamente a presente homenagem.</p> <p>Diante do exposto, e considerando sua trajetória admirável, solicito o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 25 de março de 2025.</p>			

IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL